Portaria n.º 1228/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor adiante nominado, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que o servidor completar o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data Início	Data Final
0240-2	Jonas Becker	Assistente de Administração	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
0263-1	Vilmar Paulo Reguelin	Auxiliar Serviços Gerais	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
0264-1	Fabiana Zwicker de Souza	Enfermeiro	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
0265-1	Nelson Felix Pasqualotto	Motorista I	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
0267-1	Juan Francisco Navarro Perez	Cirurgião Dentista	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
0268-1	Luciana Pereira	Servente de Limpeza	02/06/2011	02/06/2011	02/06/2016
0270-1	Alisson Valdo Winiarski	Vigilante Sanitário	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
0271-1	Carin Rothbarth	Auxiliar Administrativo I	02/06/2011	02/06/2011	02/06/2016
0273-1	Clebes Luis Carneiro da Luz	Mecânico	06/06/2011	06/06/2011	06/06/2016
0804-2	Ivalino Silveira Alves	Motorista I	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
1021-1	Luiz Vanderlei Hunoff	Operário	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
1023-1	Daniel Souza Dias	Escriturário	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
1025-1	Emerson Junior da Silva	Operador de Máquinas I	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
1228-2	Valdir Bortolotto	Operador de Máquinas I	01/06/2011	01/06/2011	01/06/2016
1585-2	Sergio Paulo de Melo Feitosa	Psicólogo	03/06/2011	03/06/2011	03/06/2016

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5961
Data 03/06/16
Página(s) 3-B